

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 22, CEP 01455-000, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes;
- (ii) Deliberar sobre a proposta de administradores para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;
- (iii) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2018; e
- (iv) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia para aprimoramento de sua redação e para refletir a nova denominação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- (ii) Deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia para adaptação às regras da nova versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a qual entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018;
- (iii) Deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia para alterar regras sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) Deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia para alterar a estrutura da Diretoria, com a alteração na denominação de determinados cargos e a alteração da forma de representação da

Companhia;

(v) Consolidar o Estatuto Social da Companhia; e

(vi) Reeleger o membro do Conselho de Administração da Companhia nomeado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2017, bem como eleger seu respectivo suplente, em caso de aprovação da matéria descrita no item "iii" acima.

A Administração da Companhia se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 05 de abril de 2018.

LEANDRO MELNICK

Presidente do Conselho de Administração

Informações Relevantes:

1. Nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas deverão apresentar à Companhia, com no mínimo 3 (três) dias de antecedência da data da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso.

2. A Companhia adotará o procedimento de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM 481/09. Neste sentido, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiante; (ii) transmitir as instruções de preenchimento ao agente escriturador da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) preencher e enviar o boletim de voto a distância diretamente à sede social da Companhia, aos cuidados da área de Relações com Investidores.

3. Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu *website* – www.even.com.br/ri, tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.